



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

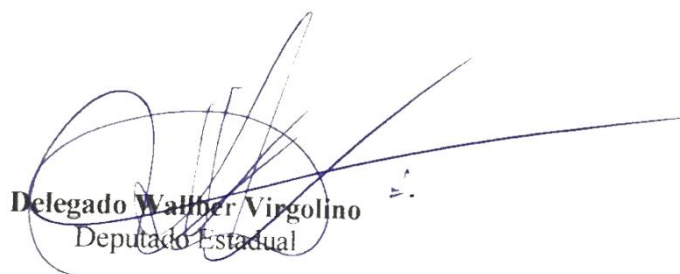
REQUERIMENTO Nº 11.275 /2020

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana (EMLUR) de João Pessoa/PB, para que **adote providencias no sentido de realizar o serviço de limpeza da Praça Pascoal Carrilho, localizada a Rua Joaquim Patrício de Souza no Bairro João Paulo II, município de João Pessoa/PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 04 de setembro de 2020.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

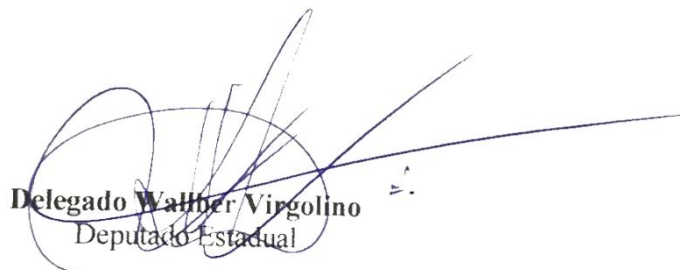
A presente propositura visa atender a apelos pelos moradores do Bairro João Paulo II, que se queixam constantemente de problemas ocasionados em decorrência do acúmulo de lixo e entulhos na Praça Pascoal Carrilho.

Como se pode asseverar a mencionada praça é muito utilizada por pessoas que residem naquela localidade para desempenhar atividades recreativas, porém, nos últimos meses, os moradores vêm reclamando da falta de manutenção daquele espaço público, bem como do acúmulo de lixo e entulhos, o que dificulta a prática de atividades físicas e pode ocasionar inclusive acidentes.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido a necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 04 de setembro de 2020.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual